



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 218/2005

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Arapuá – Pr. no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

O Prefeito Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Arapuá, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) nas seguintes dotações:

Conta Orça	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
		07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
		002	DIVISÃO DE SAÚDE	
		10.301.10022-038	Programa PSF incentivo saúde bucal	
1305	01313	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
		03	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	
		10.305.10022-042	Divisão de Epidemiologia	
1465	01314	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para cobertura das dotações acima será usado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Conta Orça	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
		07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
		003	Divisão de Epidemiologia	
		10.305.10022-042	Divisão de Epidemiologia	
1450	01314	3390.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
			TOTAL DE CANCELAMENTO.....	4.000,00

Art. 3º - Também será utilizada como fonte para a suplementação acima o Provável excesso de arrecadação da Transferência do SUS para o Programa da Saúde Bucal, conforme Demonstrativo em Anexo Único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Matias, 02 de dezembro de 2005.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO PARA O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA A
RECEITA 17213302080000 – PAB/SUS – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

VALOR PREVISTO NO ORÇAMENTO PARA 2005 R\$ 39.100,00

VALOR ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO/2005 – 10 PARC. R\$ 51.000,00

02 PARCELAS A SEREM CREDITADAS NOV/DEZ R\$ 10.200,00

VALOR A SER ARRECADADO EM 2005 R\$ 61.200,00

PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2005 R\$ 22 100,00

Arapuã, 02 de dezembro de 2005.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã

